



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.164

João Pessoa - Domingo, 17 de Fevereiro de 2013

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 053 /2013/GSE João Pessoa, de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 063/2012/SEDS, datada de 20.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22.08.2012,

RESOLVE, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito (CPI), desta Secretaria, composta pela **Delegada de Polícia Civil Grace Anne Ferreira Leite, matrícula nº 156.493-5, como Presidente, Carlos Alberto do Nascimento Silva, matrícula nº 061.097-6 e Ricardo Mesquita Quirino, matrícula nº 076.485-0, como Membros, Acrísio Toscano de Brito, matrícula nº 135.590-2, como Secretário**, com a finalidade de apurar em toda sua extensão, a responsabilidade administrativa, que couber, ao servidor **João Bosco de Araújo, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 89.982-8**, lotado nesta Secretaria, em razão do que restou apurado nos autos da Investigação Preliminar nº 226/2012 - CPC, acerca do desaparecimento do velocímetro da moto integrante do inquérito policial nº 017/2012 em tramitação na Comarca de Araruna/PB. De acordo com a investigação, o servidor, ora processado, em flagrante contradição com outros depoimentos negou ter visto o veículo, bem como, que tivesse ajudado a retirá-lo quando o mesmo chegou ao Instituto de Polícia Científica para ser alvo de exame pericial, apenas declarando ter assinado o ofício de entrega do veículo, o que, de acordo com a investigação caracterizaria no mínimo displicência ou negligência por parte do processado, que não teria tido o devido cuidado em vistoriar o veículo que estava recebendo, fatos que, em tese, podem constituir violação de dever funcional insculpido no artigo 106, incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo) e III (observar as normas legais e regulamentares), bem como, a prática de proibição constante do artigo 107, incisos III (expedir documento ou prestar informação, em desacordo parcial ou total com a verdade) e XVII (comprometer a imagem do serviço público mediante conduta ou procedimento inadequado ou desidioso), passível de demissão a luz do artigo 120, inciso XIII (transgressão dos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI e XVII do artigo 107), todos da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), devendo a Comissão Processante, observar o que preconiza o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, assegurando ao acusado os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, com os meios e recursos a ela inerente.

PORTARIA Nº 052 /2013/GSE/SEDS João Pessoa, de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 1º da Portaria nº 63/2012/SEDS, de 20.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22.08.2012,

RESOLVE: prorrogar por mais sessenta dias a contar de 18 de fevereiro de 2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012/CPI, instaurado em desfavor do servidor José Milton Cavalcanti Leite, Técnico de Nível Médio, matriculado sob o nº 105.426-1, lotado nesta Secretaria, com fulcro no artigo 140 da Lei Complementar nº 53/2008.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

Portaria nº. 058/2013/DEGEPOL João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2013.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06/02/2013, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 105/2012/SAD/CPC/SEDS/PB, instaurada contra o servidor, Marcelo de Moraes Cordeiro, Agente de Investigação, mat. 137.238-6, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

Portaria nº. 059/2013/DEGEPOL João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2013.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06/02/2013, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 104/2012/SAD/CPC/SEDS/PB, instaurada contra o

servidor, Charley Soares Feitoza, Escrivão de Polícia Civil, mat. 156.960-1, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 060--/2013/DEGEPOL

Em, 07 de Fevereiro de 2013.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 171, III, da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa nº. 070/2012/CD/CPC/CG/SEDS/PB.

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de Advertência ao servidor sindicado, Elcenho Engel Leite de Souza, Delegado de Polícia Civil, Mat. 156.499-4, por transgressão ao Art. 157, V, da Lei Complementar nº 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, em razão do servidor sindicado ter sido displicente no exercício da função policial.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE

Ivanisa Olimpio de Almeida
Delegada Geral

Secretaria de Estado
da Administração

RESENHA Nº 002 /2013

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 01 / 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, do Decreto nº 14.167 de 12 de dezembro de 1979, **INDEFERIU** os processos abaixo relacionados.

| PROCESSO | MATRICULA | SERVIDOR | LOTAÇÃO |
|------------|-----------|------------------------------|---|
| 12034816-1 | 126.922-4 | GERMANNA FRANCA DA CUNHA | Secretaria de Estado da Educação |
| 12034826-8 | 127.174-1 | RANILSON BEZERRA DE FARIAS | Secretaria de Estado da Educação |
| 12035817-4 | 157.724-7 | CRISTIANO BENEVIDES DE SOUSA | Secretaria de Estado da Educação |
| | | | LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária |

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

Portaria Nº. 023/2013 – GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de janeiro de 2012.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no memorando nº 46/2011.

RESOLVE:

Nos termos da Lei Complementar 58/2013, combinado com o Decreto nº 31.685 artº 1º e a resolução nº 001/2010 art 1º, parágrafo primeiro;

DESCONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, publicado no DOE nº 14.932 de 10 de Maio de 2012, na Portaria Nº 021/2012-GP.

Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Portaria Nº. 024/2013 – GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de janeiro de 2012.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no memorando nº 46/2011.

RESOLVE:

Nos termos da Lei Complementar 58/2013, combinado com o Decreto nº 31.685 artº 1º e a resolução nº 001/2010 art 1º, parágrafo primeiro;

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, presidida pelo servidor, Luiz Gonzaga Herculano Filho, matrícula nº 661.170-2 e composta pelos servidores Alan Douglas Pereira Borges, matrícula nº 663.607-1; Thyago Henriques de Oliveira Madruga Freire, matrícula nº 663.629-2 e Vânia Maria da Silva, matrícula nº 662.011-6, a quem competirá

a elaboração de critérios e acompanhamentos para cada processo avaliativo de Ascensão e Progressão Funcional dos servidores efetivos da FUNDAC.

Revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE


CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

RESENHA N° 002/2013- GP.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2013

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e de acordo com o previsto no Art. 40, parágrafo 1º, III, a, da Constituição Federal e com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **DEFERIU** os Processos de **ABONO PERMANENCIA** abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRICULA | RELATÓRIO GEPAI/DEREH/S EAD |
|------------|--------------------------|-----------|-----------------------------|
| 12031883-1 | MARIA VITORIA DA SILVA | 660274-6 | 317/2013 |
| 12040074-0 | LUCIENE BATISTA DA SILVA | 661124-9 | 316/2013 |

RESENHA N° 005/2013- GP.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2013

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e de acordo com o previsto no Art.89 da Lei Complementar nº58/03 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o Processo de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRICULA | PARECER JURIDICO |
|-----------|---------------------------|-----------|------------------|
| 004711/12 | RENATA RAFAELA C. MOSCOSO | 663390-1 | 006/2013 |

RESENHA N° 006/2013- GP.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2013

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e de acordo com o previsto no Art.89 da Lei Complementar nº58/03 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o Processo de **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**, abaixo relacionado:

| PROCESSO | NOME | MATRICULA | PARECER JURIDICO |
|-----------|----------------------|-----------|------------------|
| 004729/12 | LUZIVONE LOPES GOMES | 663374-9 | 017/2013 |


CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA N° 00120/2013/CAD 31 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0058942013-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/01/2013.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria N° 00120/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|----------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.168.858-6 | MACIEL ALVES MARTINS | R ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 43 - CENTRO | PATOS / PB | NORMAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA N° 00125/2013/CAD 31 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0074052013-0, 0063152013-9; **Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/01/2013.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria N° 00125/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.182.570-2 | RANIERE ARAUJO SOARES - ME | R FELIPE CAMARAO, Nº S/N - SANTO ANTONIO | PATOS / PB | NORMAL |
| 16.112.388-0 | FRANCISCO MARTINS DA NOBREGA | R CORONEL MIGUEL SATYRO, Nº 178 - CENTRO | PATOS / PB | NORMAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA

PORTARIA N° 00128/2013/CAD 31 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0094892012-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/01/2013.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria N° 00128/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social | Endereço | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------------|--------------------|
| 16.152.731-0 | TANIA MARIA MARINHO GAMBARRA | R EPITACIO PESSOA, Nº S/N - CENTRO | JUNCO DO SERIDO / PB | NORMAL |

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1657ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 22 de **FEVEREIRO** de 2013.

**I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:
II - EXPEDIENTE:
III - JULGAMENTOS:**

1. Processo nº 1119772008-1

Recurso EBG/CRF- nº 048/2013

Embargante: CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA.

Embargada: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: EDUARDO SALES COSTA/MARISE DO Ó CATÃO

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

2. Processo nº 0329832009-9

Recurso EBG/CRF- nº 045/2013

Embargante: MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Embargada: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: FERNANDO SOARES P. DA COSTA

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

3. Processo nº 0148502009-3

Recursos HIE/VOL/CRF- nº 103/2011

1ª Recorrente: DIMEX DIST. IMP. DE PRODUTO EM GERAL LTDA.

1ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

2ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

2ª Recorrida: DIMEX DIST. IMP. DE PRODUTO EM GERAL LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: EDUARDO CAVALCANTI DE MELO

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

4. Processo nº 1255292009-8

Recurso HIE /CRF- nº 294/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: NOKIA SIEMENS NETWORKS TELECOM DO BRASIL LTDA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: HORÁCIO GOMES FRADE

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

5. Processo nº 0071342009-0

Recurso HIE/CRF- nº 121/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: MARIA SILVIA ARAUJO CABRAL DE VASCONCELOS

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: SEBASTIÃO ALVES CORDEIRO

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

6. Processo nº 0567842009-7

Recurso VOL /CRF- nº 162/2011

Recorrente: RODRIGUES & FLEURY FOTO FILM LTDA

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ZENILDO BEZERRA

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

7. Processo nº 0547842009-3

Recurso VOL /CRF- nº 076/2011

Recorrente: EVERALDO MIGUEL DA COSTA

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ARARUNA

Autuantes: FRANCISCO ROBERTO MACEDO / DIMITRI PINTO DE MELO

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

8. Processo nº 0910172011-2

Recurso HIE /CRF- nº 414/2012

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: W. W.COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: CLAUZENILDE C. DE OLIVEIRA

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

9. Processo nº 0639222011-9

Recurso HIE/CRF- nº 315/2012

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

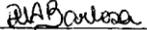
Recorrida: DISPAL DISTRIBUIDORA DE SANDÁLIAS E PLÁSTICOS LTDA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ANTONIO ANDRADE LIMA

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013.


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE

PBPrev - Paraíba
Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 098-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA |
|--------------|--|-----------|
| 1. 13758-11 | MARIA DE LOUDES MACIEL BERNARDO | 970.633-0 |
| 2. 13869-12 | DAVY GUIMARÃES MARTINS | 971.913-0 |
| 3. 13717-12 | ÁUREA FEITOZA BEZERRA | 977.206-5 |
| 4. 11711-09 | JOSEFA PEREIRA DE SOUSA | 965.719-3 |
| 5. 00496-13 | MARIA GOMES DA SILVA | 969.662-8 |
| 6. 40122-10 | ALICE PEREIRA DE MEDEIROS | 970.121-4 |
| 7. 01056-13 | JOANA VALÉRIO SOBRINHA | 965.359-1 |
| 8. 11225-12 | ADRIANO JORGE MARTINS COSTA BRASILEIRO | 975.269-2 |
| 9. 12576-12 | MARIA VITÓRIA LOPES DA SILVA LIMA | 973.270-5 |
| 10. 02590-12 | VÂNIA MARIA CABRAL BORGES | 963.279-4 |
| 11. 13393-12 | MARIA DO CARMO SILVA | 970.063-3 |
| 12. 13776-12 | DONATA PROCÓPIO DA SILVA | 977.743-1 |
| 13. 00924-13 | IRENE DINIZ CARREIRO | 973.800-1 |
| 14. 05248-12 | EVANGELINA MAIA DA SILVA | 974.563-7 |
| 15. 00399-10 | IVANALDO GOMES DA SILVA | 971.706-4 |
| 16. 00427-13 | EMANOEL ELDES OSÓRIO DE ARAÚJO | 972.176-2 |
| 17. 13122-11 | ZILDO BRAZ DAMASCENO | 964.036-3 |
| 18. 14393-12 | MARIA DA SILVA PAULINO | 971.193-7 |
| 19. 09084-11 | ANA SUERDA DE FARIAS LEITE NÓBREGA | 973.831-2 |
| 20. 06295-11 | VALDOMIRA CARDOSO DO NASCIMENTO | 971.795-1 |
| 21. 05182-12 | MARIA MARCEONILA DA SILVA | 971.613-1 |
| 22. 14917-11 | YVANDA GOMES DO NASCIMENTO | 970.343-8 |
| 23. 38216-10 | OSMAR CARNEIRO DA COSTA | 969.896-5 |
| 24. 14189-12 | DALVA BANDEIRA RODRIGUES | 972.103-7 |
| 25. 11274-09 | BELIZA REMÍGIO DE FARIAS | 969.035-2 |
| 26. 29631-10 | JOSEFA MARCELINO DOS SANTOS | 969.759-4 |
| 27. 13198-12 | MARCÉLIA ALCANTARA DE CARVALHO | 971.715-3 |
| 28. 11480-12 | MARCOS AURÉLIO BEZERRA DE LUCENA | 970.848-1 |
| 29. 04827-12 | FRANCISCA IVANEIDE BEZERRA PEREIRA | 976.001-6 |
| 30. 05006-12 | EDWIGES MARIA CORDEIRO BATISTA | 974.327-8 |
| 31. 02539-12 | LUIZ MANOEL DE FREITAS NETO | 977.808-0 |
| 32. 10255-09 | DEVALICE CARVALHO DAS NEVES | 975.327-3 |
| 33. 01044-10 | SOLANGE DE OLIVEIRA BARROS | 966.140-9 |
| 34. 01044-10 | MARIA DO SOCORRO RÉGIS CHAVES CARNEIRO | 965.063-6 |

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 104-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PORTARIA Nº | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|------------|--------------------------------|-----------|-------------|--|
| 1. 1392-13 | BEATRIZ SOARES DE LIMA | 975.462-8 | 073 | Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03 |
| 2. 1401-13 | MARIA ROSILDA DOS SANTOS NEVES | 975.465-2 | 074 | Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03 |
| 3. 1201-13 | JAIME RIBEIRO DELGADO | 975.468-7 | 077 | Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03 |

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 105-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA |
|--------------|----------------------------------|-----------|
| 1. 1075-13 | ELISABETE DE ARAÚJO CAVALCANTE | 977.407-6 |
| 2. 9073-12 | INÁCIA DE ALMEIDA MONTEIRO | 970.987-8 |
| 3. 37582-10 | ANA MARIA MAIA PEIXOTO | 964.855-1 |
| 4. 02633-12 | JOSÉ EMMANOEL FRANCA FALCÃO | 974.309-0 |
| 5. 13850-12 | MARIA DE SOUSA LIMA | 970.439-6 |
| 6. 38401-10 | SEVERINA DA SILVA MARCULINO | 969.076-0 |
| 7. 00877-10 | JOSÉLIA FIDELIS DE LIMA | 964.135-1 |
| 8. 14287-12 | REGINALDO QUIRINO PEREIRA | 971.624-6 |
| 9. 40996-10 | MARIA AUXILIADORA GOMES ALVES | 973.158-0 |
| 10. 09115-11 | RAIMUNDO NONATO MARINHO DA SILVA | 966.505-6 |

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 106-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA |
|------------|-----------------------------------|-----------|
| 1. 1381-13 | MARIA CLÁUDIA CANUTO DIAS CLASSE | 970.921-5 |
| 2. 1263-13 | MARIA DA PAZ GONÇALVES MOREIRA | 966.563-3 |
| 3. 1325-13 | VITOR DA SILVA NASCIMENTO | 969.387-4 |
| 4. 1394-13 | WEMA DAGMA XAVIER PIMENTEL VIEIRA | 966.693-1 |

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 107-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

| Processo | Nome | Matrícula | Portaria Nº | Fundamentação Legal |
|------------|--|-----------|-------------|---|
| 1. 1471-13 | VALDEMIRO LINDOLFO DA SILVA | 975.473-3 | 081 | Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03 |
| 2. 1485-13 | JOSÉ GERMANO DE LIMA | 975.474-1 | 082 | Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03 |
| 3. 1498-13 | MARIA IVONETE DE OLIVEIRA BRITO | 975.475-0 | 083 | Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 6º-A da referida EC, com a redação dada pela EC nº 70/12 |
| 4. 1571-13 | MARIA AUXILIADORA LISBOA DE SOUSA PESSOA | 975.477-6 | 084 | Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03 |
| 5. 1525-13 | RESUMIRA FERNANDES DA SILVA | 975.476-8 | 085 | Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03 |
| 6. 1457-13 | NOÉ ZUZA | 975.471-7 | 086 | Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03 |
| 7. 1588-13 | NAILDA ELIAS DA SILVA | 975.475-2 | 087 | Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03 |
| 8. 1559-13 | FRANCISCO MARIANO GALDINO | 975.480-6 | 089 | Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03 |

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 108-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA |
|-------------|------------------------------------|-----------|
| 1. 8998-11 | ANA MARIA SORRENTINO BATISTA | 966.424-6 |
| 2. 1352-13 | JANDIRA ALVES DE LIMA | 971.832-0 |
| 3. 35020-10 | GERALDO ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS | 963.847-4 |
| 4. 5675-08 | SEVERINA FERREIRA DE PAIVA | 969.188-0 |
| 5. 9682-12 | JOSÉ GOMES CORREIA | 970.474-4 |
| 6. 5286-12 | MANUELA AUGUSTA VALENTE DE MORAES | 969.921-0 |
| 7. 12052-12 | MARIA ERCÍLIA FERREIRA DOS ANJOS | 972.782-5 |
| 8. 1191-13 | JOÃO ANACLETO DA COSTA | 978.023-8 |
| 9. 0550-13 | VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO AIRES | 971.112-1 |

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2013.


Helio Carneiro Fernandes
 Presidente da PBPrev

COMUNICADO

Comunicamos aos clientes que a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2013**, o envio de material para publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** terá que ser feito com **TRÊS (3) DIAS** de antecedência à publicação.